

# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.	_____
FOLHA.	04
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

## JUSTIFICATIVA

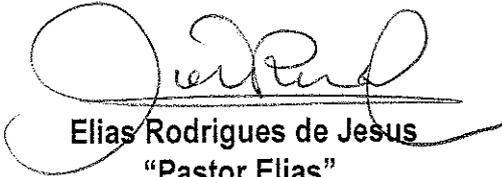
Senhor Presidente,  
Nobres pares,

Mais do que nunca é necessário que emanem dos órgãos públicos exemplos de correção, integridade e observância às leis, que reafirmem a confiança da população de que seus representantes mais próximos, de ligação e contato mais direto, os Vereadores e sua estrutura de apoio, cumpram com exatidão suas responsabilidades, zelando pelo melhor aproveitamento dos sempre escassos recursos públicos.

Para tanto, apresento o presente projeto de Resolução que visa atribuir novas competências à Mesa Diretora do Poder Legislativo de São Sebastião, trazendo para o Regimento Interno desta Casa, sem cogitar interferir na autonomia e discricionariedade da Presidência, que os vereadores que integram a Mesa Diretora possam acompanhar os atos e contribuir com a Presidência na adoção de boas práticas administrativas da Casa, fiscalizando as contas da Câmara, os gastos com compras, pagamentos de serviços ou produtos, bem as nomeações de servidores e o pagamento de vantagens, com o claro objetivo de evitar incidentes sobre a gestão e otimizar a utilização dos recursos para atingir os objetivos organizacionais da Administração Pública.

Diante do exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 05 de maio de 2020.

  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
"Pastor Elias"  
Vereador